



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 627/GAPRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços de Convivência, ora em exercício na Comissão Permanente de Licitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito